

PORTARIA N° 780, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Nomeia Servidor Público aprovados na Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público decorrente do Edital n° 01/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o resultado final da Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, originário do Edital N° 01/2021;

CONSIDERANDO a ordem de classificação;

CONSIDERANDO o Ofício SEC n° 271/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art.1° - Nomear os classificados da Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, em conformidade com a lista abaixo desta portaria, regido pelo edital n° 01/2021, de acordo com a ordem de classificação do referido certame.

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL

15° LALDSON FAGNER FERREIRA DA SILVA

Art.2° - As servidoras nomeadas deverão comparecer munidas de toda documentação exigida conforme dita no edital, na **SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, das 08h00 às 13h00, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art.3° - A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo segundo, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação.

Art.4° - A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato ora nomeado.





PREFEITURA DE

BUÍQUE

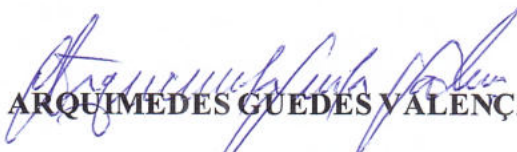
Nas mãos de quem faz.

Art.5º - Determinar a Secretária Municipal de Administração que proceda aos ditames de praxe, inclusive quanto ao arquivo dos documentos pessoais do nomeado.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2021.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado em 19 / 10 / 21
J. Albuquerque